

DECRETO N° 014/2013

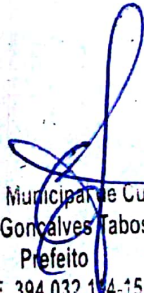
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118801.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
2781222402.233 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		181.000,00
02.12 - FUNDEB		
1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00



 Prefeitura Municipal de Cumaru

 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.

 Prefeito

 CPF 394.032.114-15

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	377.000,00

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1236118802.218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	50.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236321702.219 - MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1236818802.224 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	35.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2781222402.233 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00

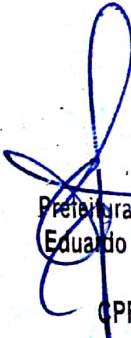
02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0824448602.239 - BENEFICIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA	
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
0824448602.241 - BENEFICIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00

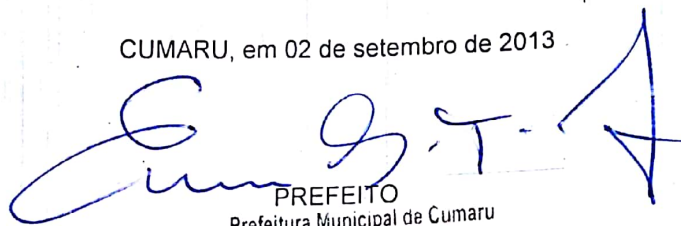
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>


Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 02 de setembro de 2013



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15